

[Handwritten signature]

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
entre a
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
e a
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE

Entre

A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, adiante e sempre designada como FMUL, pessoa colectiva n.º 502662875, com sede na Av. Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, aqui representada pelo seu Director, Prof. Doutor José Manuel Fernandes e Fernandes.

E

A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO EPE, adiante e sempre designado por ULSBA-EPE, pessoa colectiva n.º 508754275 com sede na Rua Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849 Beja, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Manuel Sousa Santos.

É celebrado o seguinte Protocolo, cujo objectivo global é potenciar as capacidades científicas, pedagógicas e assistenciais de ambas as instituições num quadro de cooperação e ajudas mútuas, e deverá constituir a base de referência de todos os acordos sectoriais que venham a ser celebrados entre as duas instituições e reger pelas cláusulas seguintes:

1.ª

A FMUL reconhece que a ULSBA-EPE pode constituir uma organização adequada ao desenvolvimento de programas de formação pré-graduada,

Mod Jay

2.^a

A ULSBA-EPE reconhece que a FMUL pode constituir, pela sua estrutura e natureza, um suporte adequado ao desenvolvimento dos seus projectos, de ensino pré-graduado e de promoção científico-técnica dos seus membros,

3.^a

A FMUL e a ULSBA-EPE afirmam a sua mútua vontade de celebrar acordos de cooperação entre disciplinas e/ou áreas básicas e clínicas da FMUL e estruturas hospitalares ou extra-hospitalares da ULSBA-EPE em pontos concretos que possibilitem a elaboração de projectos de ensino e de investigação médicos, com participação de elementos designados das instituições.

4.^a

A ULSBA-EPE concorda em participar no ensino pré-graduado, em especial nas disciplinas do ciclo clínico, segundo modalidades a acordar com a FMUL, que constarão em regulamento próprio.

5.^a

A FMUL e a ULSBA-EPE consideram desejável e útil para ambas as partes a institucionalização de uma actividade pós-graduada permanente e periódica sob a forma de reuniões científicas, para apresentação e discussão de casos clínicos anátomo-clínicos.

6.^a

As duas instituições signatárias comprometem-se a pôr em prática este protocolo celebrando os acordos nele previstos com mútuo benefício que este protocolo formaliza.

7.^a

As duas instituições signatárias comprometem-se a avaliar, sob o ponto de vista científico e pedagógico o processo que resulta deste protocolo.

8.^a

As duas instituições signatárias manifestam a vontade de avaliar a eventualidade de efectuar um estatuto de afiliação (por serviços) logo que um bom andamento na execução deste protocolo o aconselhe.

9.ª

Os acordos a efectuar no âmbito deste protocolo só serão válidos com a aprovação das instituições signatárias do presente protocolo.

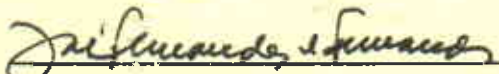
10.ª

Este protocolo pode ser denunciado em qualquer tempo e por qualquer das partes, cessando, com esta denúncia, a vigência de todos os acordos celebrados, e decorre sem prejuízo de outras afiliações que a ULSBA-EPE venha a celebrar com outras instituições universitárias.


Na firmeza do que antes se designou, o Director da FMUL e o Presidente do Conselho de Administração da ULSBA-EPE assinam o presente protocolo que contém três páginas e é feito e assinado em duplicado.

O presente Protocolo revoga o protocolo de colaboração institucional assinado em 5 de Fevereiro de 2003, entre a FMUL e o Hospital José Joaquim Fernandes – Beja.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, em 5 de Julho de 2010.



(Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes)
Director da FMUL



(Dr. Rui Manuel Sousa Santos)
Presidente do Conselho de Administração
da ULSBA-EPE-EPE